

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ

**HORÁRIO DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E A CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 001/2021**, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **18/07/2021 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
8h00min (HORÁRIO LOCAL)		9h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
301	AGENTE ADMINISTRATIVO	Manhã
302	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Manhã
404	MÉDICO I - 20h	Manhã

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **18/07/2021 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h30min (HORÁRIO LOCAL)		14h30min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Tarde
102	CALCETEIRO	Tarde
103	COVEIRO	Tarde
201	FUNILEIRO/PINTOR	Tarde
202	MECÂNICO DE AUTOS/MÁQUINAS PESADAS	Tarde
203	TRATORISTA C	Tarde
401	CIRURGIÃO DENTISTA	Tarde
402	FISIOTERAPEUTA	Tarde
403	FONOAUDIÓLOGO	Tarde
405	MÉDICO II - 40h	Tarde
406	MÉDICO OBSTETRA/GINECOLOGISTA	Tarde
407	MÉDICO ORTOPEDISTA	Tarde
408	PSICÓLOGO I	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – Para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 8h00min e fechado impreterivelmente às 9h00min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – Para os cargos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h30min e fechado impreterivelmente às 14h30min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.iadeb.org.br a partir das 15h do dia 09/07/2021. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.iadeb.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 6º Condições de Biossegurança em virtude da Pandemia da COVID-19:

6.1 - É obrigatório e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante todo o período e em qualquer local da instituição onde será aplicada a prova, sendo que o IADEB não fornecerá máscaras;

6.2 - Uso obrigatório de álcool em gel, disponibilizado no local de prova, em áreas comuns, principalmente sanitários;

6.3 - É obrigatório respeitar o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe de aplicação;

6.4 - Os candidatos estarão sujeitos à aferição de temperatura na entrada do estabelecimento para a realização da prova ou na entrada de sala;

6.5 - Aos acompanhantes, no caso das lactantes, também será obrigatória a utilização de máscara protetora facial e a não utilização será motivo de impedimento para acesso ao local;

6.6 - Quando solicitado, o candidato deverá retirar a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar a sua identificação na entrada da sala de provas, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;

6.7 - Por orientação das autoridades sanitárias é vedado o consumo de alimentos na sala de aplicação de prova. Em casos excepcionais, quando comprovada a extrema necessidade será disponibilizado um espaço adequado e monitorado para essa finalidade;

6.8 - Os candidatos que se recusarem a seguir as condições acima elencadas e demais orientações dos fiscais e das autoridades de saúde no que se refere às medidas adotadas contra o contágio e disseminação da Covid-19, estarão sujeitos à eliminação no processo;

6.9 - Não haverá segunda chamada para a realização das Provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura;

6.10 - A data de aplicação da prova poderá ser remarcada em caso de decretos de isolamento social rigoroso;

6.11 - Mais orientações sobre as boas práticas de biossegurança serão informadas e/ou solicitadas no dia da realização das provas, ou através de Comunicado específico divulgado no endereço eletrônico do IADEB www.iadeb.org.br.

Art. 7º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

I - Informamos aos candidatos inscritos aos cargos de NÍVEL SUPERIOR, que tiveram sua inscrição DEFERIDA e que desejarem participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional, que estes deverão:

a) no período das 9h do dia 13/07/2021 às 23h59min do dia 16/07/2021, observado o horário oficial de Brasília, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** disponível no endereço eletrônico www.iadeb.org.br;

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos e experiência profissional, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2021, em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – 18/07/2021. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverá ser entregue lacrado, após término da Prova Objetiva.

II - O candidato interessado em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2021.

III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitens 9.4 e 13.1.1 do Edital de Abertura nº 001/2021.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Wenceslau Braz/PR, 09 de julho de 2021.

Atahyde Ferreira dos Santos Júnior
Prefeito Municipal